



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BOLETIM DE SERVIÇO

abril/2020

Publicado em 07 Maio de 2020.

Responsabilidade pela edição e publicação:

Daniel de Carli – SIAPE 1819037

Maiara Juliane Faust – SIAPE 2405622

Francieli Fuchina – SIAPE 1824055

Portaria nº 055 de 30 de Março de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Avançado Veranópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Daniel de Carli**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão **Ademilson Marcos Tonin**

Coordenadora de Administração e Planejamento **Maiara Juliane Faust**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ernâni Teixeira Liberali**

Coordenador de Pesquisa **Paulo Ricardo Cechelero**

Coordenador de Extensão **João Carlos Cavalheiro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 055, de 30 de março de 2020.

Estabelece a responsabilidade pela edição e publicação dos Boletins de Serviço no âmbito do IFRS *Campus Avançado Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

SUMÁRIO

1 – DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias	05
1.2 Resoluções	08

2 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Férias	10
2.2 Aniversariantes	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

1 DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 56 DE 22 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor Leandro Käfer Rosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2386817, conforme Processo IFRS Nº 23419.000799/2017-84, a partir da data de 12 de abril de 2020, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 19 de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 12 de abril de 2020.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 57 DE 22 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor ROGER SÁ DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1697626, conforme Processo nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

23419.000800/2017-71 do IFRS, a partir da data de 13 de abril de 2020, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 13 de abril de 2020.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*

PORTARIA Nº 58 DE 22 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora DENISE GENARI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1265415, conforme Processo nº 23743.000120/2017-75 do IFRS, a partir da data de 17 de abril de 2020, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 17 de abril de 2020.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 59 DE 22 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DIANA LUSA, Pedagoga, Matrícula SIAPE Nº 1743801, como responsável, do *Campus* Avançado Veranópolis, pelo Livro Didático em suas etapas, junto ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 60 DE 22 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Núcleo de Memórias (NuMem) do *Campus* Avançado Veranópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Memórias (NuMem) do *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS:

Servidor	Siape	Segmento
Marcos Vinícios Luft	2401561	Docente EBTT
Alcione Moraes Jacques	1823571	Docente EBTT
Samanta Trivilin Comiotto	3048385	Técnico-administrativo
Sandra Beatriz Rathke	1224048	Técnico-administrativo
João Carlos Cavalheiro	3011267	Docente EBTT

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*

1.2 Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 14/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento da Comissão Interna de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos do *Campus Avançado Veranópolis*, [conforme anexo](#).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 14/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno da Comissão Eleitoral Permanente (CEP) do *Campus Avançado Veranópolis*, **conforme anexo**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

2 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Férias

Servidor	Período de Gozo	
	Início	Fim
ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO	31/03/2020	09/04/2020

2.2 Aniversariantes

Servidor	Dia
JÚLIA FOCHEZATO	04
MAIARA JULIANE FAUST	24
PATRICIA KRUEL FRONER MOREIRA	24